EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.424 - DF (2006/0235317-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF/RO
ADVOGADO	:	RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO E OUTRO(S) - RO000555
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	RUTH CONDE SHOCKNESS
INTERES.	:	RUTHE GOMES DA SILVA
INTERES.	:	SAFIRA BARBOSA
INTERES.	:	SALETE BORGES DE ANDRADE
INTERES.	:	SALETE PAGNO DOS SANTOS
INTERES.	:	SEBASTIANA BRITO MENDES
INTERES.	:	SEBASTIANA DE JESUS NOBRE
INTERES.	:	SEBASTIANA GOMES DA SILVA
INTERES.	:	SEBASTIANA NUNES CALACA
INTERES.	:	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
INTERES.	:	SEVERINA MARIA ALVES
INTERES.	:	SHIRLEY PORTO ALCANTARA DE SOUZA
INTERES.	:	SILDA PORTO ALCANTARA
INTERES.	:	SILENE PEDROSA GOMES
INTERES.	:	SIMONE VALERIO PESSOA
INTERES.	:	SOLANGE FRAGA DE OLIVEIRA
INTERES.	:	SULAMITA REGIS DA SILVA BARBOSA
INTERES.	:	SYVILL WINTE SHOCKNESS
INTERES.	:	TERCILIA MARTA DOS SANTOS DA SILVA
INTERES.	:	TEREZINHA ANTONIA DA ROSA
INTERES.	:	TEREZINHA CAMPOS LIMA
INTERES.	:	TEREZINHA COIMBRA DE MACEDO
INTERES.	:	TEREZINHA DAL BEN CELCO
INTERES.	:	TEREZINHA FERREIRA DO CARMO
INTERES.	:	TEREZINHA FERREIRA RAMOS

DECISÃO

Apresentados os cálculos pela Coordenadoria de Execução Judicial, elaborados com base no julgamento dos embargos, foram expedidas as requisições de pagamento (fl. 261).

Foram expedidas, também, as requisições de pagamento dos valores apurados com base no acordo celebrado entre as partes (fl. 234).

É o relatório.

Com a expedição das requisições de pagamento, ocorreu o

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 6FB6A7D0-1639-45C4-B008-211E84F92AE0

esgotamento da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, **julgo extinta a execução** com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Havendo o julgamento definitivo do RE 870.947/SE pelo STF, assim como já consignado na decisão de fls. 325-326, os valores bloqueados relativos à diferença entre índices de correção monetária poderão ser levantados, se for o caso.

Arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 29 de novembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Presidente da Seção

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 6FB6A7D0-1639-45C4-B008-211E84F92AE0